PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP

LEI Nº 1.972, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Denomina a UBS Coqueiral de UBS Gilvan Ramos de Freitas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de UBS Gilvan Ramos de Freitas, a UBS Coqueiral, na R. Maria do Socorro Floro Pereira, Bairro Coqueiral.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas asdisposições em contrário.

Toritama, Pernambuco, 19 de setembro de 2023, 70º da Emancipação.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito de Toritama

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:4EF3DCF4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 21/09/2023. Edição 3431
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/